



# Prefeitura do Município de Vargem

**DECRETO nº 2.171, de 26 de janeiro de 2023**

“Dispõe sobre a Convocação da II Conferência de Saúde e dá outras providências.”.

**LEODECIO ALVES DE LIMA**, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Saúde, a qual será orientada pelo tema central: “Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia”.

Art. 2º A II Conferência Municipal de Saúde será coordenada e presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Vice presidente do Conselho.

Art. 3º A II Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 23 de Fevereiro de 2023.

Art. 4º O regimento interno da II Conferência Municipal de Saúde será dinâmico e deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e com a realização da II Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias do tesouro municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem, 26 de janeiro de 2023.

**LEODECIO ALVES DE LIMA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 26 de janeiro de 2023.

**MIGUEL CARDOSO PINTO NETO**

Chefe de Gabinete